

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Augusto Agra Borborema Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **042202555**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /105-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /106-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /107-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 105/2025.

19 de agosto de 2025.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de duas diárias (2) para Vossa Excelência o Sr. Augusto Agra Borborema Junior, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para realizar visitas institucionais à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para participar de reuniões e atividades da UVET - União dos Vereadores do Estado do Tocantins, comparecer à empresa Volus Tecnologia para tratar de assuntos de interesse deste município.

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 106/2025.

19 de agosto de 2025.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de duas diárias (2) para Vossa Excelência o Sr. Daniel Alexandre e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para realizar visitas institucionais à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para participar de reuniões e atividades da UVET - União dos Vereadores do Estado do Tocantins, comparecer à empresa Volus Tecnologia para tratar de assuntos de interesse deste município.

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 107/2025.

19 de agosto de 2025.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO N° 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de duas diárias (2) para Vossa Excelência o Sr. Edmilson Pereira Duarte, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para realizar visitas institucionais à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para participar de reuniões e atividades da UVET - União dos Vereadores do Estado do Tocantins, comparecer à empresa Volus Tecnologia para tratar de assuntos de interesse deste município.

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral – Câmara Municipal de Colinas / TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 – Setor Central

E-mail: diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Página Oficial: <https://colinasdotocantins.to.leg.br>

